PROJETO DE LEI Nº 027/2022

PODER LEGISLATIVO

DENOMINA À RUA CONHECIDA COMO "RUA 07", LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CONQUISTA, DE "RUA ELZA MARIA DE JESUS"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua 07, localizada no bairro Nova Conquista, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA ELZA MARIA DE JESUS".**

Art. 2º. A Rua denominada de Elza Maria de Jesus, limita-se ao Norte: com Ruas 1, 2, 3, 5, quadra B, quadra C e quadra D; ao Sul: com as Ruas 1, 2, 3, 5, quadra A, quadra E e quadra F; ao Leste: com a Rua 2; e a Oeste: com a Rua 1.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 027/2022

A denominação do referido logradouro, faz uma homenagem a Sra. Elza Maria de Jesus, mãe de 10 filhos, 7 vivos, servidora pública. Liderou movimento comunitário no bairro Porto na década de 80, onde ela, seus filhos e muitos outros moradores, perderam suas casas.

Com o apoio da Igreja Católica e seus outros companheiros de movimento, que se intitularam como “flagelados", liderados por Nenenzinha, como era conhecida, representou em Brasília a sua comunidade que sofria, há décadas, com as fortes chuvas e enchentes.

Deste movimento, nasceu o conjunto habitacional Nova Conquista, localizado entre os bairros Jaqueline e Forno Velho (COHAB).

O nome do Bairro surgiu, justamente, por se tratar de uma Nova Conquista, mobilizada pela força de uma organização comunitária, denominada “flagelados”.

A mudança dos moradores do Porto para o Bairro Nova Conquista foi em 12 de outubro de 1987.

Pelas razões acima expostas, torna-se merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

CRISTIANO BALANGA
Vereador